



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA PCD

O IDECAN tornar público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO**, nos seguintes termos.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. Ficam convocados para a Avaliação Biopsicossocial os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. No tempo de sua execução, a Avaliação Biopsicossocial será realizada por meio da telemedicina, na data provável de **26 de março de 2023**, em conformidade com o subitem 4.1.15 do EDITAL Nº 001/2022 -SEFAZ.
- 1.3. Os candidatos convocados deverão acessar o link que será enviado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para fins de realização da avaliação de maneira remota, conforme previsto no edital de lançamento do concurso.
- 1.4. O candidato convocado deverá apresentar documento original com foto, nos termos do edital de lançamento do concurso.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.1. O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso público, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do IDECAN, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

2.1. A avaliação biopsicossocial visa a qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

2.2.1. Os candidatos deverão comparecer à Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada na forma de telemedicina, munidos (i) de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da avaliação biopsicossocial, atestando o nome da deficiência, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código.

2.2.2. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria — (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.

2.2.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.



- 2.2.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
 - b) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data de realização da referida avaliação;
 - c) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida nos subitens 6.2.10 e seguintes do Edital Nº 001/2022–SEFAZ;
 - d) deixar de cumprir as exigências de que tratam o subitem 2.3 deste edital;
 - e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - g) o candidato deverá manter-se logado até a finalização do procedimento sob pena de eliminação do concurso.
- 2.3.** O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha pontuação suficiente e seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.
- 2.4.** O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.5.** Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação biopsicossocial, nos moldes deste Edital, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.6.** O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.7.** A Avaliação Biopsicossocial será regida, também, pelo Edital Nº 001/2022–SEFAZ e alterações.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

- 3.1.** A Avaliação Biopsicossocial será realizada na forma telemedicina, através do aplicativo **ZoomMeetings** (<https://zoom.us/>), o qual poderá ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como:
- I. navegador da Web (Computador): <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>
 - II. celular Android (Google Play): <https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings>
 - III. celular Iphone (App Store): <https://itunes.apple.com/us/app/id546505307>
- 3.2.** Para utilizar o aplicativo **Zoom Meetings**, o candidato precisará de:
- a) um computador com webcam e microfone; ou
 - b) um celular com o aplicativo instalado.
- 3.3.** Todas as avaliações serão realizadas via **Zoom Meetings** (<https://us02web.zoom.us/j/88431836143?pwd=MzdKZ0N1VzcrWEN4dU1xc09xSVFJUT09>), conforme os horários definidos no Anexo Único deste Edital.
- 3.4.** É facultado ao candidato a realização do cadastro no *site* do aplicativo, **contudo é obrigatório que o candidato baixe e instale o aplicativo na plataforma de sua escolha, acessível para uso (smartphone, tablet ou computador) no momento da Avaliação.**



a) Os links das Avaliações serão enviados por e-mail pelo IDECAN com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data de realização. Para participação, o candidato deverá acessar esse link, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora prevista no Anexo Único, entrar na “sala de espera” e acompanhar atentamente o seu início. O candidato deverá, ainda, acessar esse link para participação através do aparelho onde está instalou o aplicativo Zoom Meetings (smartphone, tablet ou computador).

3.5. A frequência de cada candidato será computada após a realização da sua Avaliação por telemedicina, não sendo válido como presença o simples ingresso na sala de espera.

3.6. Ao candidato que comparecer telepresencialmente à Avaliação Biopsicossocial e ingressar na sala de espera, deverá aguardar até a sua chamada, não sendo facultada a sua saída após o seu ingresso, sob pena de eliminação.

3.7. A Avaliação Biopsicossocial deverá ser realizada com a câmera na posição paisagem (na horizontal), em local com boa iluminação, com fundo branco ou de cor clara/neutra e em um ambiente silencioso, de forma a facilitar a comunicação, se possível, com o uso de fones de ouvido (onde você pode ouvir e falar), pois estes diminuem os ruídos externos e melhoram o som.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha pontuação suficiente e seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.
- 4.2.** O IDECAN e a SEFAZ não se responsabilizarão por descontinuidade de conexão durante a Avaliação Biopsicossocial, devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão do candidato, por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, em que não sejam comprovados qualquer gerência ou participação da organizadora.
- 4.3.** Durante a videoconferência, em havendo descontinuidade de conexão conforme subitem 4.2, serão realizadas 3 (três) tentativas de restabelecimento de conexão com o candidato. Contudo, após as 3 (três) tentativas, não se restabelecendo a conexão com o candidato, a Avaliação Biopsicossocial do mesmo será descontinuada e o candidato será dado como ausente.
- 4.4.** Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, caberá recurso através de sua Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial.
- 4.5.** Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem da Avaliação Biopsicossocial, o parecer emitido pela comissão de avaliação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 4.6.** Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 4.7.** Não haverá segunda chamada da Avaliação Biopsicossocial, seja qual for o motivo alegado para justificar a não participação nos termos deste edital de convocação.
- 4.8.** Não será realizada a avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados neste Edital.
- 4.9.** O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Boa Vista /RR, 17 de março de 2023.



ANEXO ÚNICO

INSCRICAO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
1019908	ADALGISA MATIAS DA SILVA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	08:00
934396	ADRIANO OLIVEIRA DA COSTA E SILVA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	08:10
933391	AKYAMA DE SOUZA VIEIRA	9002 - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE	26/03/2023	08:20
927609	ANA PAULA DOS SANTOS HONORIO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	08:30
934731	ANANIAS PEREIRA RIBEIRO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	08:40
927414	ANTONIO RAFAEL BRITO LIRA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	08:50
937292	ANTONIO SCKENDALL DA SILVA SOUSA	9002 - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE	26/03/2023	09:00
938527	CAIO BRUNO FILGUEIRA BEZERRA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	09:10
950923	DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	09:20
941795	DOUGLAS FERNANDO CARVALHO SOL	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	09:30
969521	EDESON GOMES DE ALCÂNTARA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	09:40
928973	EDIVANIRA VIDAL MEDEIROS	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	09:50
1074714	EDUARDO DOS SANTOS RAMOS	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	10:00
960175	ELIVAN HOLANDA FRANCO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	10:10
927416	FRANCISCO LUIZ DA CONCEIÇÃO SOUSA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	10:20
961898	GILDEAN CARDOSO DE ANDRADE	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	10:30
955279	IRANILDE DA SILVA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	10:40
978959	IVAN HUGO MARCONDES COSTA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	10:50
958023	JHONATAN EVANGELISTA BRASIL	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	11:00
980346	JOAQUIM DIEGO SILVA COSTA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	11:10
955667	JONATAS SILVA AGUIAR	9003 - IMPLEMENTADOR DE SOFTWARE	26/03/2023	11:20
984402	JUAREZ CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	11:30
1029556	JULIANA VIEIRA MACHADO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	11:40
951398	LEIDA PEREIRA VERAS DE AZEVEDO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	11:50
979707	MARCIO NUNES DE SOUSA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	14:00
927692	MARCOS DA SILVA E SILVA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	14:10
1076998	MARIA ANGELICA LIMA DA SILVA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	14:20
1047190	MATEUS PINHEIRO VERAS	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	14:30
958480	MAYCON PASSOS SERRA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	14:40
931708	NICOLAS GOMES EVANGELISTA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	14:50
939874	PATRESE EMIRON BARBOSA DE SOUZA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	15:00
931830	PAULO DIEGO CAETANO RODRIGUES	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	15:10
953573	PEDRO CASSIANO BRAZ	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	15:20
928271	PEDRO FERNANDO MORAES SANCHES	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	15:30
927564	RAIMUNDO SILVA ARAÚJO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	15:40
1015251	RENATO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	15:50
932038	RICARDO FERREIRA HOLANDA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	16:00
948914	RODRIGO LOPES SANTOS	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	16:10
944536	RONDINELLY SOUZA SILVA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	16:20
983563	ROSINEIA ALVES DA SILVA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	16:30



INSCRICAO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
928668	TALIANA SOUZA BARREIROS	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	16:40
977805	TIAGO SILVA MONTEIRO	9002 - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE	26/03/2023	16:50
961459	VITOR SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	17:00
928369	WALTER ARAUJO DA SILVA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	17:10
978646	WALTER FERREIRA DA SILVA FILHO	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	17:20
1068112	WANDERSON DE SOUSA LIMA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	17:30
928098	WESLEY CARVALHO DE SOUSA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	17:40
954366	ZENON OLIVEIRA	9001 - TÉCNICO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	26/03/2023	17:50